



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 091/2025

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.891.130/0001-03, neste ato representado pelo prefeito o Sr. Igor Pinho Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2025, processo administrativo n.º 0252/2025 RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preço futura e eventual aquisição material de expediente e escritório para atender as necessidades de diversas Secretarias, deste município, especificado(s) no(s) item(ns) no Termo de Referência, e do edital de Licitação nº 043/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: ENVISA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.353.056/0001-60
ENDEREÇO: RUA MOREIRA COELHO 127
CONTATO TEL: (75 3634-1227 E-mail:comercialdistribuidorajequitiba@outlook.com
REPRESENTANTE: GILENO JOSE CRUZ OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	SMA	SME	SEMPs	SMS	QTD.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, COR BRANCA.	UND	20	50	20	20	110	EUROMA	R\$ 3,46	R\$ 380,60
4	BLOCO RECADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VARIADA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN. OAC COM 04 UNIDADES.	PCTC/04 UNDS	300	100	50	50	500	KYKE	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
5	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA FESTA, Nº 9. COR: AMARELO, AZUL, BRANCA, PRETA, VERMELHA, VERDE..., PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCTC/50 UNDS	0	600	3300	2700	6600	PICPIC	R\$ 6,55	R\$ 43.230,00
6	BOLA DE SOPRAR Nº 09 CORES SORTIDAS DE BOA QUALIDADE; PACOTE COM 50 UNID CORES SORTIDAS.	PCTC/50 UNDS	0	200	200	0	400	PICPIC	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10	CADERNO PAUTADO BROCHURA CAPA DURA 200mm X 275mm 96 FOLHAS.	UND	0	1500	0	0	1500	STIFF	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
20	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 140G/M2, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	PAC C/100 FLS	0	100	50	50	200	BIGNARDI	R\$ 64,43	R\$ 12.886,00
21	CARTOLINA DUPLA FACE, TAMANHO APROXIMADO DE 50X66 CM, CORES AZUL CLARO CANDY COLOUR, AMARELO FLUORESCENTE, AZUL ESCURO, COR LARANJA, LILÁS CANDY COLOUR, MARROM, VERDE FLUORESCENTE, BRANCA, GRAMATURA 150G	UND	0	2000	60	20	2080	LUMMI	R\$ 1,18	R\$ 2.454,40
22	CLIPS TAMANHO 6.0: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX C/50	500	300	50	100	950	CHAPAR	R\$ 2,47	R\$ 2.346,50



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

23	CLIPS NIQUELADO NRO 3 CLIPS NIQUELADO, NUMERO 3, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CXC/ 50 UNDS	500	300	50	80	930	CHAPARRAU	R\$ 2,88	R\$ 2.678,40
27	COLA DE ISOPOR 90GR	UN	0	200	20	20	240	MA	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
33	ATILHO EMBALAGEM COM 1.000 GR, nº 18	PCT	50	10	20	20	100	MAMUTH	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
34	MALETA PLÁSTICA COM 10 PASTAS SUSPENSAS, TAMANHO 390X140X245	UND	0	20	10	20	50	DELLO	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
36	ENFEITE, TIPO LANTEJOULA, MATERIAL POLIÉSTER METALIZADO, TAMANHO 6 MM, APLICAÇÃO DECORATIVO, COR VARIADA, PCT C/ 1000	PCTC/1000 UNDS	0	20	0	25	45	LANTECOR	R\$ 6,79	R\$ 305,55
39	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M	UND	0	150	10	0	160	EMBA	R\$ 3,89	R\$ 622,40
40	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	UND	200	100	0	110	410	EMBA	R\$ 7,39	R\$ 3.029,90
43	FITILHO COM 5MMx50MT, CORES SORTIDAS	UND	0	100	5	0	105	AQUA	R\$ 2,52	R\$ 264,60
52	PILHA ALCALINA TAM. AA 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UND	125	25	20	50	220	RAYOVAC	R\$ 4,27	R\$ 939,40
53	PILHA ALCALINA TAM. AAA 1,5 VOLTS 02 UNDS	UND	500	50	200	20	770	RAYO	R\$ 6,28	R\$ 4.835,60



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

54	PILHA ALCALINA 9 VOLTS 01 UND	UN	0	0	100	0	100	AV	R\$ 3,79	R\$ 379,00
57	CARREGADOR DE PILHAS AA/ AAA COM 04 PILHAS	UND	0	0	0	40	40	ALLIG	R\$ 26,99	R\$ 1.079,60
59	EVA EMBORRACHADO LISO COM TAMANHO 0.40M DE COMPRIMENTO X 0,60 DE LARGURA X 2,0 MM DE ESPESSURA; CORES SORTIDAS, DE ACORDO COM O PEDIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTC/10 UNDS	0	100 0	100	350	1450	IBEL	R\$ 7,99	R\$ 11.585,50
62	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA DE SEGURANÇA	UND	200	100	10	40	350	JOGAR	R\$ 1,99	R\$ 696,50
65	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO GRÁFICO	UND	50	220	0	40	310	EMBALANDO	R\$ 2,59	R\$ 802,90
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. 12X30MM APROX. (TIPO DUREX)	UND	50	100	0	0	150	EMBALA	R\$ 1,22	R\$ 183,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

71	GIZÃO DE CERA 180 GRAMAS COLORIDO CX C/ 12 UNIDADES NÃO TÓXICO	CXC/12	0	200 0	50	30	2080	ALCALEX	R\$ 2,79	R\$ 5.803,20
73	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/4,106/6,106/ 8	CX	50	50	5	5	110	CIS	R\$ 6,73	R\$ 740,30
80	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100FLS	UND	150	30	10	80	270	BAAG	R\$ 8,79	R\$ 2.373,30
81	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: SORTIDO	CX	400	100	35	45	580	OFFICE	R\$ 7,89	R\$ 4.576,20
82	MASSA DE MODELAR	CX	0	930	50	20	1000	AL	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
83	PALITO PARA CHURRASCO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23CM, APLICAÇÃO, PACOTE COM 50 UNDS	PCTC/ 50 UNDS	0	20	0	50	70	THEOTO	R\$ 3,78	R\$ 264,60



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

87	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS: VERDE, PRETO, ROSA, MARRON, AMARELO, BRANCO, AZUL, VERMELHO) ESPECIFICAÇÕES : PAPEL CARTÃO 48CM X 66 CM. PACOTE COM 20 FOLHAS CADA	PCTC/20 FOLHAS	30	100	10	170	310	BAAG	R\$ 16,13	R\$ 5.000,30
92	PAPEL, COUCHE LISO, A4, 180G, 210MMX297MM, COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 50 FOLHAS	PCTC/50 FLS	0	100	10	10	120	BAAG	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
96	PAPEL KRAFT BRANCO PAPEL KRAFT BRANCO 80G 60 CM X 200 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO O ROLO COM 150 METROS	ROLO C/150 MT	6	30	17	7	60	PILAR	R\$ 118,90	R\$ 7.134,00
97	PAPEL NACARADO 70X90CM FURTA COR - COR A ESCOLHER - UNIDADE COTAÇÃO RÁPIDA 1880	UND	0	120	0	0	120	PACKPEL	R\$ 59,80	R\$ 7.176,00
98	PAPEL ALMAÇO PACOTE COM 50 FOLHAS A4, GRAMATURA 56GR COM PAUTA E MARGEM	PCTC/50 FLS	0	20	0	10	30	PAUTA BRANCA	R\$ 10,11	R\$ 303,30



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

99	PAPEL SEDA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM, COR: AZUL ESCURO, GRAMATURA: 18 G/M	PCT	0	200	0	0	200	ART FLOC	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00
100	PAPEL SULFITE A4 PACOTE COM 100 FOLHAS EM CORES	PCT/C	230	800	75	40	1145	SEMINHA	R\$ 6,88	R\$ 7.877,60
101	PAPEL VERGÊ VERDE 180G MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO COLORIDO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180/M ² , COMPRIMENTO 297, LARGURA 210. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCTC/50 FOLHAS	100	250	90	80	520	BAAG	R\$ 11,39	R\$ 5.922,80
105	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	30	50	20	0	100	FUTURO	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
106	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA: CABO ELETRICO, REFIL FINO	UND	40	50	60	0	150	FUTURO	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

111	PASTA CATÁLOGO, LOMBO ABERTO COM 50 ENVELOPES ESPESSURAMÉDIA, FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL. CON FECCIONADO EM PAPELÃO E REVESTIDO EM PLÁSTICO ESTILO PVC NA COR PRETA DE 0.15 MMDE ESPESSURA, RESISTENTE. MEDINDO 245X 355MM.	UND	200	0	0	0	200	ACP	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
119	QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS, 60X40CM QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS, 60X40CM	UND	0	0	5	30	35	STALO	R\$ 33,49	R\$ 1.172,15
121	VERNIZ IMPERMEABILIZANTE DE TERMOLINA LEITOSA FRASCO C/100ML	UND	0	0	10	0	10	ACRILEX	R\$ 10,30	R\$ 103,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

122	ADESIVO INSTANTÂNEO DE USO GERAL. INDICADO PARA COLAR: PORCELANA; BORRACHA; PLÁSTICO; MADEIRA; COURO; METAL; E.V.A PESO LÍQUIDO 20G. COLA PROMABOND 793	UND	0	0	10	0	10	OMOBOND	R\$ 6,43	R\$ 64,30
127	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: DUPLA FACE. CX C/ 100 UNID, PRETO/AZUL	PCT C/100 FLS	30	5	5	15	55	CROMIUS	R\$ 35,98	R\$ 1.978,90
VALOR TOTAL:										R\$ 169.080,60

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no diário oficial do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Cruz, 29 de setembro de 2025

Igor Pinho Santos
Prefeito

GILENO JOSE CRUZ OLIVEIRA
ENVISA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.353.056/0001-60

Testemunha:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF: